

Câmara Municipal de Jundiaí

DECRETO LEGISLATIVO № 1.131

de 04/09/07

Processo nº: 49.893

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1,186

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Concede à Regente CLAUDIA FERES o título de "Cidada Jundiaiense".

Arquive-se.

Wluantion Diretor 12/11 /2007



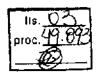


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.186

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica.	Para emitir parecer: A Cons. Jul. dice.	CJR	projetos vetos orçamentos contas	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias	7 dias
Williamfield Directora 11/07/04	Diretor	Pareces CJ nº.	aprazados	7 dias	3 dias

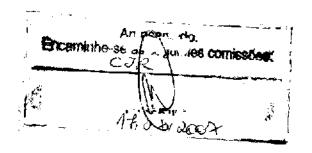
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.	avoco	favorável contrário
Ollembol Diretora Legislativa 03/08/07	Fresidente	Op News
encaminhado em //	encaminhado em //	Parecer nº. 784
À	avoco	favorável contrário
Diretora Legislativa	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em //	encaminhado em //	Parecer nº.
λ	avoco	favorável contrário
Diretora Legislativa	Presidente	Relator / /
encuminhado em //	encuminhado em //	Parecer nº.
À	avoco	favorável contrário
Diretora Legislativa	Presidente / /	Relator / /
encaminhado em //	encaminhado em //	Parecer nº.





PP 531/2007

CAMBRR M. JUNDIA: (PROTOCOLO) 10/JUL/07 13:16 049893





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.186 (Ana Tonelli)

Concede à **Regente CLAUDIA FERES** o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 1°. É concedido à Regente CLAUDIA FERES o título de "Cidadã

Jundiaiense".

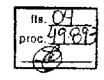
publicação.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

Sala das Sessões, 10/07/2007

ANA TONELLI





(PDL n°. 1.186 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Regente CLAUDIA FERES - "Cidadã Jundiaiense"

Nascida em São Paulo-SP, aos 4 anos de idade começou a estudar música com sua mãe, a educadora musical Josette Silveira Mello Feres. Tem a Escola de Música de Jundiai como seu segundo lar. Formou-se em composição e regência pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP. Após passar um período em Cincinnati e Chicago, obteve o título de Mestre em música pela Northwestern University, de Chicago, sob a orientação do Maestro Victor Yampolsky. Também estudou com diversas personalidades musicais como Eleazar de Carvalho, Fábio Mecheti, Henrique Gregori, Teri Murai (EUA), Ronald Zollman (Bélgica), entre outros. Foi diretora artística da Orquestra Jovem de Jundiaí entre 1982 e 1986 e da Orquestra de Câmara de Jundiaí entre 1999 e 2003. Apresentou-se frente a várias orquestras pelo mundo, além de idealizar inúmeros projetos musicais. Além de todos estes requisitos, Claudia è bisneta do ex-Presidente da República Prudente de Moraes.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do

presente projeto

ANA TONELLI

its. 05 proc. 49.69

Claudia Feres

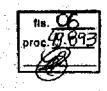
Nascida em São Paulo em 10 de Abril de 1963, Claudia Feres é a terceira filha do engenheiro Samy Feres e da educadora musical Josette Silveira Mello Feres; irmã de Roberto, engenheiro, residente no Estado do Acre, Renato, matemático, residente no Missouri (EUA), Sônia, violista, na Louisiania (EUA), e Luciana, educadora musical em Madri (Espanha); mãe de Raffaele, de 11 anos, que estuda música desde seus 6 meses de idade e atualmente estuda saxofone soprano.

Aos 4 anos de idade começou a estudar música com sua mãe e teve a Escola de Música de Jundiaí como seu segundo lar, onde conviveu com jovens, que hoje são destaque no cenário artístico brasileiro e internacional, brincando e fazendo música de câmara. Participou dos mais importantes cursos de férias no Brasil, como Campos do Jordão e Brasília. Formou-se em composição e regência pela UNICAMP. Após um período em Cincinnati e Chicago, obteve o título de Mestre em música pela Northwestern University (Chicago) sob a orientação do maestro Victor Yampolsky. Estudou com Eleazar de Carvalho, Fábio Mechetti, Henrique Gregori, Teri Murai (USA), Ronald Zollman (Bélgica), Gustav Meier (Suíça), Robert Gutter (EUA) e Jorma Panula (Finlândia).

Claudia Feres foi premiada com a medalha de Honra da cidade de Jundiaí pelo então prefeito André Benassi, por seu trabalho como diretora artística da Orquestra Jovem de Jundiaí de 1982 a 1986. Apresentou-se frente à Orquestra Sinfônica de Porto Alegre, Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, Amazonas Filarmônica, Orquestra Jovem de Brasília, Orquestra Jovem de Campinas, Orquestra de Câmára da UNICAMP, Camerata Fukuda, Sinfônia Cultura, Orquestra de Câmara de Blumenau, Opera Glocosa del Friuli Venezia-Giulia, Northwestern University Orchestra e North Shore Chamber Orchestra.

Em 1987 venceu o concurso para jovens regentes, promovido pela Orquestra Sinfônica de Porto Alegre. Em 1990, participou do 42º Concurso Internacional da Primavera de Praga. De 1991 a 1994 foi regente titular e diretora artística da Orquestra Sinfônica da Universidade Estadual de Londrina. Participou do International Institute for Conductors em Klev, onde regeu a Orquestra Sinfônica Nacional da Ucrânia.

Claudia Feres foi regente adjunta da Orquestra Sinfônica de Santo André de 2004 a 2006. Foi diretora artística da Orquestra de Câmara de Jundial de 1999 a 2003. Desde 2002 está à frente da Orquestra



Filarmônica de Mulheres no Projeto AVON Women in Concert, apresentando-se no Parque do Ibirapuera, em São Paulo, na Pedreira Paulo Leminsky, em Curitiba e Teatro Municipal do Rio de Janeiro com as sopranos Barbara Hendricks e Kiri Te Kanawa. Ainda neste projeto, Claudia Feres tem se apresentado com artistas da música popular, como Rita Lee, Paula Lima, Vanessa da Mata, Margareth Menezes, Milton Nascimento e Daniela Mercury.

Desde de 1997 é diretora artística da Escola de Música de Jundiai, sempre intercalando ou unindo seus concertos com artistas profissionais aos seus projetos educacionais.

Claudia Feres é idealizadora de inúmeros projetos, como a Temporada de Concertos da Orquestra Sinfônica da Concertos da Universidade Estadual de Londrina, Concertos Matinais em Londrina, Concertos nas Empresas em Londrina, Concertos Jundiai (hoje Concertos Astra-Finamax), Orquestra de Câmara de Repertório, Festivais de Compositores da EMJ, Mostra de Instrumentos, entre outros.

Seu desejo de colocar os jovens de todas as classes sociais mais próximos da música de concerto fez com que mergulhasse em projetos como "Música e Cidadania" dedicado a jovens músicos e aliado a instituições de amparo à criança e ao adolescente; e "Formando Novas Plateias" que juntamente com a Sociedade Jundiaiense de Cultura Artística, pretende trazer para Jundiai uma Temporada de Concertos com worshops para a rede pública de ensino; projetos estes já aprovados pela Lei Rouanet mas ainda em fase de implantação. Alem de seus projetos, Claudia Feres tem sido freqüentemente requisitada para dar assessoria artística em diversos projetos sociais, educacionais e artísticos.

Convidada em 2006 a integrar o Núcleo de Jovens Empreendedores de Jundial foi evidente perceber seu entusiasmo em poder contribuir to ainda mais com nossa cidade.





CONSULTORIA JURÍDICA PARECER Nº 802

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.186

PROCESSO Nº 49.893

De autoria da Vereadora ANA TONELLI, o presente projeto de Decreto Legislativo concede à Regente Claudia Feres o titulo de "Cidada Jundiaiense".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4,

vem instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6°, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa do Câmara Municipal (art. 14, XVII). Outrossim, estão presentes os requisitos insertos no art. 191 do Regimento Interno.

A tramitação deverá obedecer o rito traçado nos artigos 192 usque 195, do R.I., observando a época e sessão para discussão e votação.

Deverá ser ouvida a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá o mérito do projeto (art. 47, înciso I, do R. l.).

Câmara (art. 193, § 2°, do R.I.)

QUORUM: maioria de 2/3 dos membros da

Jundial, 12 de julho de 2007.

Fábio Nadal Pedro Consultor Jurídico





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.893

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.186, da Vereadora ANA TONELLI, que concede à Regente CLÁUDIA FERES o título de "Cidadã Jundiaiense".

PARECER Nº 784

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Regente Cláudia Feres o título de "Cidadă Jundiaiense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03.08.2007.

ADILSON ROOKIGUES ROSA

Presidente e Relator

)

ĢERSON HÈNRIQUÉ SARTORI

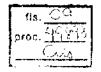
aprovado F 1091 ()

MARCELO ROBERTO GASTALDO

JOSÉ GALYÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA





FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.186

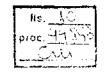
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	1 😯			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X	<u> </u>		
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA				
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			. <u></u>
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			<u> </u>
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	×			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS				
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	·×			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	$\frac{1}{}$			<u> </u>
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	$\sqrt{}$			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	16			

RESULTADO:	\times	APROVADO
		REJEITADO

Sala das Sessões, 04/09/2007

. Presidente

folhavotaçãotítulos2007.doc/ss





(Proc. 49.893)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.131, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à Regente CLAUDIA FERES o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à **Regente CLAUDIA FERES** o título de "Cidadā Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007

ERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

الاسلاميليين) WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí



IOM DE 07/09/2007

(Proc. 49.893)

OF CRETO LEGISLATIVO Nº. LIST. DE SE DE SETIMBRIO DE SINE. Conceda à Registre C.J. ALIDIA PRIMEZ o titulo de "Cidadii Jundininae".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAL, Estado de São Raulo, nonforme o Plandrió aprovou em O4 de adembro de 2007, promutga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 14. É concedido à Regente CLALIDIA FERIES o Volo de

"Cidadă Jandiaanes"

All. 25. Ealer clacratic legislature arriers can vigor he clote the pass

publicação

CALIFITA MUHECIPAL DE JARIDIAI, era quero de setembro de dole mil e sete (04/09/2017).

LUZ FERNÁNDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretario de Câmero Municipal de Jundini, em quetro de actambro de dola mã é sea (8409/2007).

> WEARA CANNO NAMPRICO Orders Lagislativa